

SHIN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

C.N.P.J.: 26.244.062/0001-32

AO ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Processo Licitatório no 014/2022

Pregão Presencial no 004/2022

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

SHIN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ no 21.333.136-0001/93, com sede na Rua Expedicionário Joaquim Borges, 146, Belizandra, Lavras/MG, vem, respeitosamente e tempestivamente, com fundamento no art. 24, do Decreto no 10.024/2019, perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL no 004/2022**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DA TEMPESTIVIDADE

Conforme dicção do art. 24 do Decreto no 10.024/2019, o prazo para impugnar o edital na modalidade de pregão é de 03 dias uteis anteriores à data da abertura da sessão pública. Nesse sentido, o próprio edital relata no item 15.1 que o presente poderá ser impugnado em até 02 dias uteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, que está marcada para o dia 12/07/2022. Sendo esta impugnação realizada ao dia 07/07/2022, faz-se perfeitamente tempestiva.

DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Trata-se de processo licitatório de no 014/2022 na modalidade Pregão Presencial no 004/2022, no qual tem como objetivo “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, de zeladoria, de copeiragem, de moto-entrega, de motorista e de segurança à Câmara Municipal de Lavras, de acordo com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial no 004/2022, deste Termo de Referência e demais anexos”.

Ocorre que, o referido instrumento editalício contém um erro material em sua estrutura, que compromete todo o desenvolver do processo, devendo ser sanado para dar prosseguimento ao feito.

Conforme pode-se verificar no termo de referência, o item 04-01(UM)POSTO DE SERVIÇO DE ZELADOR, suas atividades extrapolam na função zelador conforme CBO da atividade não estão de acordo nesse edital, podendo gerar acúmulo de função.

Tal argumentação se baseia o CBO da atividade

SHIN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

C.N.P.J.: 26.244.062/0001-32

Código CBO:
5-51.20

Título: Zelador de edifício

■■■■■■■■■
Sinônimos: Zelador Zelador de colégio Zelador de escola Zelador de escritório Zelador de prédios Edifício, zelador de Encarregado de serviços de zeladoria Encarregado de zeladoria Trabalhador na conservação de edifícios

Descrição Resumida:

Exerce funções de zeladoria em edifício de apartamentos, comerciais e outros, promovendo a limpeza e conservação do mesmo e vigiando o cumprimento do regulamento interno, para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem-estar de seus ocupantes:

Descrição detalhada:

inspeciona corredores, pátios, áreas e instalações do prédio, **verificando** as necessidades de limpeza, reparos, condições de funcionamento de elevadores, parte elétrica, hidráulica e outros aparelhos, para providenciar os serviços necessários; cuida da higiene das dependências e instalações, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração dos resíduos, para manter o edifício nas condições de asseio requeridas; executa ou providencia serviços de manutenção geral, trocando lâmpadas e fusíveis, efetuando pequenos reparos e requisitando pessoas habilitadas para os reparos de fornos, bombas, caixa-d'água, extintores e elevadores, para assegurar as condições de funcionamento e segurança das instalações; zela pelo cumprimento do regulamento interno do edifício, evitando ruídos em horas impróprias e o uso indevido das instalações e levando à administração os problemas surgidos, para possibilitar a manutenção da ordem e promover o bem-estar dos moradores; encarrega-se da aquisição, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo e de limpeza, tomando como base os serviços a serem executados, para evitar a descontinuidade do processo de higienização e de manutenção do edifício e de suas instalações. Pode desempenhar algumas das tarefas próprias do porteiro de edifício (5-51.25).

SHIN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

C.N.P.J.: 26.244.062/0001-32

DOS PEDIDOS

Em face do exposto, requer-se que a presente impugnação seja recebida e julgada procedente, para que efetue à retificação do item “04 Posto de Zelador”
Por fim, requer-se que seja determinada nova publicação o edital ora impugnado, por força do art. 24, §4o, da Lei no8.666/93.

**Nestes termos,
Pede Deferimento.**

Lavras, 07 de julho de 2022